

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Oficio nº 390 /01-CGPNE/DENATRAN

Brasília, 30 de Março de 2001

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Rio Bonito no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente.

Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente do CETRAN/RJ
Av. Presidente Vargas, 817,9° andar
20.071-004 RIO DE JANEIRO -RJ